



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Loanda-PR

## SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO REMUNERADO

Edital 1/2016

A Dr.<sup>a</sup> **Talita Betiati de Oliveira**, Juíza Substituta da Vara Cível e anexos de Loanda/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto Judiciário nº 1162/2015 – Regulamento do Programa de Estágios no Poder Judiciário do Estado do Paraná, **torna público** que estão abertas inscrições para o preenchimento de **01 (uma) vaga de estágio de graduação remunerado, não obrigatório**, conforme cláusulas a seguir:

### **1. Dos requisitos para o exercício da função:**

Poderão se inscrever os candidatos que estiverem regularmente matriculados no curso de Direito, cursando a partir do terceiro ano ou quinto período.

1.1. Conforme artigos 15 e 20 do Decreto nº 1162/2015, constituem requisitos para o exercício da função de estagiário:

- a) Idade mínima de 16 anos completos;
- b) Comprovação de matrícula e frequência regular a curso de graduação em Direito;
- c) Não ser servidor público;
- d) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau inclusive, de magistrado ou servidor investido em cargo de direção ou assessoramento no Poder Judiciário;



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Loanda-PR

e) Não estar vinculado a escritório de advocacia ou a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná;

f) Não registrar antecedente criminal nem responder a processo penal.

1.2. Comprovada a existência de condenação criminal ou processo criminal em curso, cabe ao interessado oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial dos fatos.

## **2. Da vaga a ser preenchida:**

2.1. É oferecida 01 (uma) vaga para estagiário(a) de graduação remunerado ao candidato selecionado, que será ocupada a partir de **janeiro de 2017, para atuação no gabinete da Dra Nara Meranca Bueno Pereira Pinto, juíza da Vara Cível e Anexos de Loanda/PR.**

2.2. Fica aberta a possibilidade de classificação até o 5º colocado, para efeito de cadastro de reserva, a fim de suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo preenchimento de futuras vagas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo.

2.3. Aos(as) estagiários(as) serão designadas funções compatíveis com o aprendizado.

## **3. Da jornada, da bolsa-auxílio e do auxílio transporte:**

3.1. A jornada de estágio é de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 8º, inciso III, do Decreto Judiciário nº 1162/2015.



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Loanda-PR

3.2. A jornada diária será exercida no período de 12h às 18h.

3.2.a. A carga horária será reduzida pela metade nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação da declaração com calendário de provas para o supervisor, com antecedência mínima de 03 dias.

3.3. O valor da bolsa-auxílio atualmente corresponde à quantia de 138% (cento e trinta e oito por cento) do salário mínimo nacional, acrescido de auxílio transporte, por dia estagiado, em valor definido por ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

## 4. Da duração do estágio:

4.1. O estágio terá duração máxima de 01 ano, prorrogável por mais 01 ano, desde que comprovada a frequência letiva, bem como no interesse da chefia imediata.

4.2. A duração do estágio não poderá exceder 02 anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, nos termos do art. 9º do Decreto Judiciário nº 1162/2015.

## 5. Das inscrições:

O candidato deverá levar o currículo atualizado na Assessoria Cível no Fórum de Loanda, **no período de 29/11/2016 a 08/12/2016 (até as 19 horas).**

## 6. Da seleção:



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Loanda-PR

O teste seletivo consistirá em: (a) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório e (b) entrevista, de caráter classificatório.

6.1. A prova escrita consistirá na resolução de 10 questões objetivas (valor de 0,5 cada questão) e 01 redação (valor: 5,0), esta na qual será analisada, além do conteúdo, a **organização das ideias expostas e a correção ortográfica e gramatical**.

6.2. As questões formuladas serão relativas ao conteúdo programático especificado no item 7 deste edital

6.3. A **prova escrita** será realizada no dia **13/12/2016, segunda-feira, das 08h00 às 12h00, no salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Loanda, localizado na Rua Roma, 920, Alto da Glória.**

a) O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 minutos do início da prova, munido de documento oficial de identificação e caneta esferográfica azul ou preta.

b) A prova escrita terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos e será considerado aprovado o(a) candidato(a) que alcançar, no mínimo, nota 6,0 (seis).

c) Para o teste seletivo os candidatos **NÃO** poderão realizar consulta a qualquer tipo de material.

d) A **lista de classificação** será **publicada** na Vara Cível e Anexos do Fórum local, no mural onde se publicam os editais, bem como na Secretaria da Vara Criminal, na data de **14/12/2016** e conterá o nome e a nota dos candidatos. Além disso, será também



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Loanda-PR

---

publicada no Diário da Justiça Eletrônico e divulgada no *site* do Tribunal de Justiça.

e) **Os dois primeiros colocados ficam automaticamente convocados para entrevista**, que se realizará no dia **10/01/2017 a partir das 14h00min**, no gabinete da Dra Nara Meranca Bueno Pereira Pinto, por ordem de chegada.

## 7. Do programa das matérias:

As questões versarão sobre Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Tributário e Direito Administrativo.

## 8. Do prazo de validade do processo seletivo:

Este processo seletivo terá validade de 01 ano, contado a partir da data de publicação do resultado final no Fórum local, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva ou por conveniência do Juízo.

## 9. Disposições finais:

9.1. O estágio não gera vínculo empregatício ou estatutário com o Tribunal de Justiça.

9.2. Publique-se o presente edital no Diário Eletrônico da Justiça e requisite-se, pelo prazo mínimo de 10 dias, a

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final flourish.



# PODER JUDICIÁRIO


Comarca de Loanda-PR

---

divulgação no site do TJPR, conforme determina o art. 11 do Decreto Judiciário nº 1162/2015.

9.3. Afixe-se nos locais de costume e dê-se publicidade ao ato, encaminhando cópia do presente ao Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil desta Comarca.

Loanda, 28 de novembro de 2016.

  
**Talita Betiati de Oliveira**  
**Juíza Substituta**